

Lei. nº 428

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de
R\$ 2.500.000 para construção de muro no Q.S. "José
Gacijico".

Paulo Mangolini, Prefeito Municipal de Guariba, faz saber, que a Câmara Municipal de Guariba aprovou, e eu promulgo a seguinte:

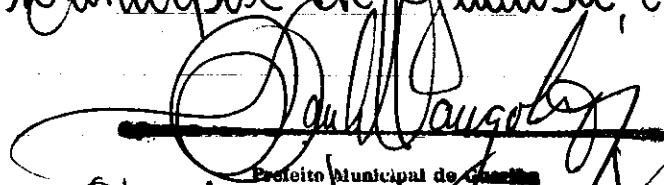
Lei:

Art. 1º) Dica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de N.º 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos), destinado a empenho e pagamento da construção de sessenta e seis metros de muro no Colégio Secundário "José Gacijico".

Art. 2º) O crédito aberto com o artigo anterior será coberto com os recursos do recolhimento parcial do excedente de arrecadação do exercício de 1966.


Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 11 de Junho de 1969.


Paulo Mangolini

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada e Publicada na secretaria na data supra


Luiz Barichello Netto - Contador

Sup. Secretaria